



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE MÉRITO DO CREA-PB

Órgão de origem	Comissão de Mérito do Crea-PB	Tipo de documento	DELIBERAÇÃO nº 06/2022 Ref.: Processo Nº 1154552/2022
Interessado:	: COMISSÃO DE MÉRITO DO CREA/PB		
Assunto:	: Indicação do nome do Eng. Eletricista Cursino Brandão Jacobina para concessão da Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea's		

A Comissão de Mérito do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão nº 03/2022, estando presentes os seus Membros: : Eng. Químico **Amauri de Almeida Cavalcanti**, Eng^a. Civil **Carmem Eleonôra C. Amorim Soares**, Eng. Civil **Otávio Alfredo Falcão de O. Lima**, procedeu com a análise o Processo Nº **1154552/2022**, de indicação do nome do Engenheiro Eletricista **CURSINO BRANDÃO JACOBINA**, para ser galardoado com a concessão da Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea's, e;

Considerando que a Comissão do Mérito tem por finalidade apreciar as indicações de nomes de profissional, de instituição de ensino, de entidade de classe e de pessoa física ou jurídica que, por terem contribuído para a valorização e a regulamentação das profissões inseridas no Sistema Confea/Crea ou para o desenvolvimento tecnológico do país;

Considerando o processo satisfaz o que prescreve o Inciso I do Artigo 11 da Resolução Nº 1.085, de 2016 do Confea;

Considerando os quesitos de análise para concessão da Medalha do Mérito;

Considerando que da análise do processo do profissional indicado, constata-se um excelente currículo voltado para a área acadêmica;

Considerando a necessidade de atendimento do que dispõe o Art. 8º da Resolução Nº 1.085, de 2016 do Confea, que diz: “Art. 8º Os Creas e as entidades nacionais poderão apresentar até 03 (três) indicações cada, sendo 01 (uma) para a Medalha do Mérito, 01 (uma) para a Menção Honrosa e 01 (uma) para a inscrição no Livro do Mérito”;

Considerando que também foi apresentado a esta Comissão do Mérito, a indicação do nome do Profissional Eng. Civil José Silvino Sobrinho (Prot. 1155661/2022) para galardoamento com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Creas, que sobressaiu com relação direta aos trabalhos na questão social com a sociedade e como gestor.

DELIBEROU:



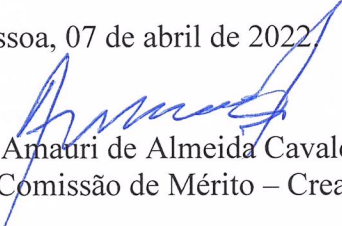


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

1) Com 01 (uma) abstenção da Conselheira Eng^a. Civil **Carmem Eleonôra C. Amorim Soares**, o **INDEFERIMENTO DO PLEITO**, levando em consideração o que dispõe o Art. 8º da Resolução Nº 1.085/2016, do Confea.

2) O nome do Eng. Eletricista Cursino Brandão Jacobina, poderá ser indicado novamente no exercício 2023.

João Pessoa, 07 de abril de 2022.


Eng. Químico Amauri de Almeida Cavalcanti
Chanceler da Comissão de Mérito – Crea/PB